



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Terça-feira • 23 de Abril de 2019 • Ano • Nº 3903

Esta edição encontra-se no site: www.salinasdamargarida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Decisão da Tomada de Preços nº 006/2019 Processo Administrativo nº 092/2019** - Contratação de empresa para a execução de reforma da Praça Boa Vista na Sede do Município de Salinas da Margarida – Bahia.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Tv Lídio Pena s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NMBNASQ8QGQBLATIDI0J6A

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de reforma da Praça Boa Vista na Sede do Município de Salinas da Margarida - Bahia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

INTERESSADOS: ARMATEC CONSTRUÇÕES EIRELI; G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA MENDES LTDA; RAMOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI; SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI e J Q DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI.

DECISÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, a vista do Parecer Técnico do Setor de Engenharia e ata do certame, constante nos autos do Processo Administrativo em epigrafe, DECIDE:

LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADO PELA EMPRESA	SITUAÇÃO
SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 144.555,80	O engenheiro municipal verificou que a empresa, apresentou a proposta de preços conforme exigido em edital.
RAMOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI	R\$ 148.551,30	O engenheiro municipal verificou que a empresa, apresentou erros nos somatórios da planilha orçamentária nos itens: 2.1; 3.1;3.2;5.1;5.2;5.4;5.6;5.10;5.11;6.1;6.3;6.5;7.2;7.3;7.4;7.5;7.8;8.9;9.1;9.2.
J Q DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI	R\$ 152.410,27	O engenheiro municipal verificou que a empresa, apresentou a proposta de preços conforme exigido em edital.
CONSTRUTORA MENDES LTDA	R\$ 154.733,76	O engenheiro municipal verificou que a empresa, apresentou a proposta de preços conforme exigido em edital.
ARMATEC CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 171.710,41	O engenheiro municipal verificou que a empresa, apresentou a proposta de preços conforme exigido em edital.

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	R\$ 191.000,84	O engenheiro municipal verificou que a empresa, apresentou a proposta de preços conforme exigido em edital.
---------------------------------------	-----------------------	---

A Sra. Presidente julga **classificadas** as empresas: **ARMATEC CONSTRUÇÕES EIRELI; G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA MENDES LTDA; RAMOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI; SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI e J Q DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI.**

A Sra. Presidente declara que a **empresa classificada: RAMOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI**, deverá apresentar no prazo de dois dias úteis novas propostas com os valores totais dos itens corrigidos pela CPL, **sem majorar o valor total apresentado**, sob pena de desclassificação da proposta.

A Sr. Presidente e as demais membras, julgam a empresa: **SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI, classificada e vencedora** com o menor valor global: **R\$ 144.555,80** (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

As licitantes poderão apresentar recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis** e para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, ficam os autos desta Tomada de Preços com vista franqueada aos interessados.

Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

Salinas da Margarida, 23 de Abril de 2019

MICHELLE MARINHO-AMORIM
Pregoeira Presidente

MARCIA LOBO DE JESUS GOMES
1º Membro

AURÉA FERREIRA DE SOUZA
2º Membro